



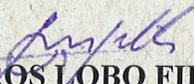
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.478, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 1561/MEC, de 24.11.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019232/2012-60, resolve:

Conceder Progressão por Titulação ao (a) docente **WILSON CORREIA SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 1121037, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do **nível 02 da Classe de Professor Assistente** para o **nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, a partir de **31/08/2012**, conforme o art. 16, II, §2º, do Decreto nº 94.664/87 e os art. 4º, I, e 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL, bem como os incentivos correspondentes ao título de **Doutor**, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784/2008.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **31/08/2012**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 21/09/12